



EXTRATO DA ATA N.º 1/2024

Nos termos do número 2 do artigo 23.º-D do Código de Valores Mobiliários, disponibiliza-se aos senhores acionistas o extrato da Ata n.º 1/2024 correspondente à reunião de Assembleia Geral Anual da Galp Energia, SGPS, S.A. ("Sociedade"), realizada no dia 10 de maio de 2024, pelas dez horas.

Nuno Moraes Bastos
Secretário da Sociedade

Extrato da Ata n.º 1/2024

No dia dez de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu a Assembleia Geral da Galp Energia, SGPS, S.A. (doravante designada por “Galp” ou “Sociedade”), no Auditório Américo Amorim, sito na Avenida da Índia, 8, em Lisboa e com recurso a meios telemáticos. _____

(...) _____

A Presidente da Mesa procedeu de seguida à leitura da ordem do dia, constante da convocatória da reunião, com o seguinte conteúdo: _____

- 1.** Deliberar sobre o relatório integrado de gestão, as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2023, incluindo o reporte de governo societário e a informação não financeira consolidada, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal. ____
- 2.** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023.
- 3.** Proceder à apreciação geral do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2023, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais. _____
- 4.** Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações e obrigações próprias. _____
- 5.** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade até 9% do atual capital social por extinção de ações próprias. _____
- 6.** Deliberar sobre alterações à Política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade. _____

Seguidamente à leitura da ordem do dia, a Presidente da Mesa verificou o quórum da reunião, estando presentes ou representados 1947 acionistas, detentores de 657.800.161 ações, correspondente a 85,09% do capital social e dos direitos de voto, com base nas declarações de registo de ações emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das ações de cada acionista.

Na sequência destas diligências, a Presidente da Mesa declarou estar a Assembleia Geral validamente constituída e, por conseguinte, pronta para deliberar sobre a ordem do dia constante da convocatória. _____

(...) deu depois início aos trabalhos da Assembleia Geral prosseguindo para a apresentação do primeiro ponto da ordem do dia, com o seguinte teor: *"Deliberar sobre o relatório integrado de gestão, as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2023, incluindo o reporte de governo societário e a informação não financeira consolidada, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal"*, fazendo um enquadramento da proposta apresentada pelo Conselho de Administração e, nesse seguimento, dando a palavra ao CEO, Filipe Silva, que depois de apresentar os seus cumprimentos a todos, realizou uma apresentação sobre os desafios e resultados do exercício de 2023. _____

A Presidente da Mesa agradeceu a apresentação sobre o exercício de 2023 e concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, José Pereira Alves, que depois de apresentar os cumprimentos a todos, esclareceu que o Conselho Fiscal tinha emitido o seu relatório e parecer, que já eram do conhecimento dos acionistas, assinalando que o parecer do Conselho Fiscal exprimia a concordância dos seus membros com o Relatório Integrado de Gestão, propondo a sua aprovação pelos acionistas. Relativamente ao relatório do Conselho Fiscal, assinalou que o mesmo era suficientemente detalhado e que não existia necessidade de elaborar mais nenhuma consideração de momento, mostrando, contudo, disponibilidade para responder a qualquer questão. _____

De seguida, a Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do Revisor Oficial de Contas, Rui Martins, que depois de apresentar os cumprimentos a todos, referiu que a EY, Revisora Oficial de Contas do Grupo Galp emitira a sua opinião sobre as suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais, não modificada e atestando a imagem verdadeira e apropriada das mesmas de acordo com as IFRS. Clarificou de seguida que o relatório continha relato sobre todas as matérias

relevantes de auditoria, informações e requisitos legais adicionais e regulamentares, que detalhou, assinalando ainda que todos os elementos estavam em conformidade, e atestando ainda que toda a informação prestada aos acionistas estava clara e cumpria com a Lei e demais regulamentação associada. Por último, referiu estar disponível para proceder a qualquer esclarecimento adicional. _____

Depois destas intervenções, a Presidente da Mesa concedeu um momento para serem colocadas questões pelos acionistas. _____

(...) Posteriormente, não tendo sido apresentadas mais questões nem registadas alterações de sentido de voto pelos acionistas, a Presidente da Mesa anunciou o resultado da votação da proposta apresentada no âmbito do ponto número um da ordem do dia: dado que as abstenções não são contadas, o relatório integrado de gestão, as contas individuais e consolidadas respeitantes ao exercício de 2023, incluindo o reporte de governo societário e a informação não financeira consolidada, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal foi aprovado por maioria de 98,48% dos votos emitidos, correspondentes a 641.982.909 votos a favor, 9.925.344 votos contra e 5.891.908 abstenções. _____

Passando de imediato para o ponto dois da ordem do dia "*Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023*", a Presidente da Mesa leu a proposta que aqui se transcreve: _____

"Considerando que: _____

- *A Galp Energia SGPS, S.A. ("Galp") apurou, com base nas suas demonstrações financeiras individuais, em conformidade com as Normas Internacionais do Relato Financeiro, resultados líquidos em 2023 no montante de €437.644.228,48; _____*
- *Em agosto de 2023 a Galp efetuou uma distribuição a título de adiantamento de lucros do exercício de 2023 no montante máximo de €213.407.179,46, correspondente a €0,27/ação em circulação. _____*

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que seja distribuído aos acionistas sob a forma de dividendos o montante de €0,27/ação em circulação, que

adicionado a €0,27/ação, já pago a título de adiantamento de lucos do exercício de 2023, totaliza um dividendo total a distribuir aos acionistas de €0,54/ação em circulação relativamente ao exercício de 2023, com um montante estimado total, baseado no capital social existente a 31 dezembro de 2023, de €422.139.515,22. O valor remanescente do lucro líquido do ano deverá ser transferido para resultados acumulados.” _____

(...) Não tendo sido registadas novas questões relativas ao ponto dois da ordem do dia durante o período destinado a esse efeito e, bem assim, não tendo sido registadas alterações de sentido de voto pelos acionistas, a Presidente da Mesa transmitiu o resultado da votação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração relativa ao ponto dois da ordem do dia: aprovada por 99,9% votos emitidos, correspondentes a 657.772.986 votos a favor, 27.174 votos contra e 1 abstenção. _____

Passou-se de seguida para o ponto três da ordem do dia, *"Proceder à apreciação geral do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2023, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais"*, tendo a Presidente da Mesa transmitido que a Acionista Amorim Energia B.V. tinha apresentado uma proposta de um voto de apreço e confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas, pela forma como conduziram a gestão e fiscalização da Sociedade no exercício de 2023. _____

(...) Constando a ausência de pedidos de esclarecimentos ou de questões adicionais sobre este ponto da ordem do dia, e não tendo sido registadas alterações de sentido de voto pelos acionistas no período concedido para o efeito, a Presidente da Mesa informou que a referida proposta foi aprovada por maioria de 98,49% dos votos emitidos, correspondentes a 646.965.546 votos a favor, 9.890.416 votos contra e 944.199 abstenções. _____

(...) A Presidente da Mesa passou de imediato ao ponto quarto da ordem do dia *"Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações e obrigações próprias"*, começando por referir que

os acionistas estariam familiarizados com o conteúdo da proposta, por ser similar às apresentadas em Assembleias Gerais anteriores, e recordou que o Conselho de Administração propunha a aprovação de três deliberações distintas, que seriam votadas em conjunto por representarem uma proposta unitária: _____

- A) A primeira respeitante a aprovar a aquisição, pela Galp ou por qualquer sociedade dependente, atual ou futura, de ações próprias até ao limite, em cada momento, de 10% do capital da Sociedade, consolidado com as ações adquiridas por sociedades dependentes, cujo objetivo era (i) a redução desse capital social, até 9% e/ou (ii) o cumprimento de obrigações decorrentes de programas de remuneração baseado em ações da Sociedade, até 1 % desse capital social; _____
- B) A segunda proposta respeitante à aquisição, pela Galp ou por qualquer sociedade dependente, atual ou futura, de obrigações próprias ou, independentemente do direito aplicável, de outros valores mobiliários ou instrumentos representativos de dívida da Sociedade ou de sociedade dependente _____
- C) Finalmente, propôs-se ainda a alienação de quaisquer destes instrumentos — ações, obrigações próprias ou instrumentos equiparados. _____

(...) Posteriormente, e após confirmar não terem sido colocadas perguntas adicionais para este ponto da ordem do dia durante o período destinado para esse efeito, e não tendo sido registadas alterações de sentido de voto pelos acionistas, a Presidente da Mesa assinalou que a referida proposta fora aprovada por maioria de 98,36% dos votos emitidos, correspondentes a 646.807.897 votos a favor, 10.755.135 votos contra e 237.129 abstenções. _____

A Presidente da Mesa passou de imediato ao ponto quinto da ordem do dia "*Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade até 9% do atual capital social por extinção de ações próprias.*", esclarecendo que o Conselho de Administração para além de propor a redução do capital social da Sociedade até 9% do atual capital social por extinção de ações próprias, propunha ainda delegar no Conselho de Administração, pelo prazo máximo de 18 meses, todos os poderes

necessários para proceder à fixação do número das ações a extinguir, até este limite, e até ao número de ações adquiridas, ao abrigo do programa de recompra de ações próprias, para também praticar todos os atos úteis ou necessários para a concretização da redução do capital social da Sociedade e ainda transferir o excesso da reserva legal nos capitais próprios da Sociedade, resultante da redução de capital, para a rubrica de resultados acumulados. _____

De seguida, a Presidente da Mesa referiu que este ponto para ser aprovado necessitava de reunir uma maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos e prosseguiu com a abertura do período de questões relativamente a este ponto da ordem do dia. _____

(...) Posteriormente, tendo constatado não terem sido formuladas quaisquer outras questões relativamente a este ponto da ordem do dia e não tendo sido registadas alterações de sentido de voto pelos acionistas, a Presidente da Mesa transmitiu o resultado da votação: a proposta apresentada pelo Conselho de Administração foi aprovada por maioria qualificada de 99.88% dos votos emitidos, correspondentes a 656.989.581 votos a favor, 805.369 votos contra e 5.211 abstenções. _____

Seguidamente, deu início ao ponto sexto e último da ordem do dia, que consistia em "*Deliberar sobre alterações à política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade*", tendo advertido que a proposta apresentada fora formulada pela Comissão de Remunerações e era conhecida dos acionistas, na medida em que estes tiveram oportunidade de sobre ela pedir esclarecimentos. Adicionalmente, clarificou o conteúdo da proposta, referindo que as alterações visavam, nomeadamente, a adoção de um indicador de segurança mais abrangente (*total recordable incident rate*) que permitia monitorizar e avaliar as causas dos acidentes menos severos, adotando medidas preventivas ou de mitigação permanente, e alinhar as remunerações dos membros executivos do Conselho de Administração, com o interesse de médio e longo prazo da sociedade, alterando o limite máximo da remuneração variável anual, de 60% para 100% do montante da retribuição fixa total anual. Esclareceu ainda que a Comissão de Remunerações considerava que a proporção estabelecida entre a remuneração fixa e variável agora proposta era a

mais adequada segundo as práticas reconhecidas no mercado nacional e internacional. Por fim, a Presidente da Mesa mencionou outra alteração que estava a ser proposta e que respeitava à inclusão do contrato celebrado entre a Sociedade e um dos seus Administradores. _____

(...) Após confirmar que não tinham sido formuladas quaisquer outras questões e não tendo sido registadas alterações de sentido de voto pelos acionistas, a Presidente da Mesa anunciou o resultado da votação: a proposta de alterações à política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade foi aprovada por 96.84% dos votos emitidos, correspondentes a 576.445.977 votos a favor, 18.788.248 votos contra e 62.565.936 abstenções. _____

Concluída a discussão e deliberação sobre todos os pontos da ordem do dia, a Presidente da Mesa, declarou a reunião encerrada, e agradeceu a todos a colaboração prestada para o bom decorrer dos trabalhos, despedindo-se dos acionistas na Galp e dos membros dos seus órgãos sociais e transmitindo votos de continuação de sucesso da Galp. _____

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente da Mesa, pelo Vice-Presidente e pela Secretária da Mesa. _____